

A empresa ** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: Prezados,

Deste modo, seguem questionamentos:

1. Identificamos que não está mencionado no edital o valor de cobertura securitária para os equipamentos fixos e permanentes das ambulâncias. Desta forma, questionamos se é desejado cobertura também para equipamentos fixos e permanentes? Em caso afirmativo, solicitamos informar o valor destes. Lembramos que caso não seja destacada a verba, os equipamentos terão cobertura somente em caso de perda total do veículo segurado e, só terão cobertura os equipamentos fixos e permanentes. Está correta nossa interpretação?

2. Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso, atende a necessidade?

3. Qual a atividade/utilização das ambulâncias que constam no edital? (REMOÇÃO SIMPLES, SAMU...)

4. Para cobertura de guincho a seguradora disponibiliza quilometragem ilimitada, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência, atende a necessidade?

5. Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo “simples manutenção dos pneus”. Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

Atenciosamente,

A Secretaria demandante manifestou-se da seguinte maneira: Prezada,

Em atendimento aos questionamentos do Despacho 14:

1) Apenas o casco.

2) Sim, estão presentes algumas adaptações de vidro e, mediante reembolso quando necessário, atendem à demanda.

3) Remoção Simples.

4) Deverá ser cobertura ilimitada tanto para quilometragem quanto para acionamento de guincho.

5) Confirmo que a interpretação está correta.

Atenciosamente,

Rosangela Angeli Teixeira
Chefe Setor de Registro de Patrimônio